



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica **Aprovada** a Prestação de Contas Anual, Exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Juarez Votri, Prefeito Municipal, Processo nº 186231/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 22 de novembro de 2019.

Daniel Leonardi

Daniel Leonardi

Relator

MARCIO R TIBES

Marcio Roberto Tibes

Presidente

Valdir P. Ferreira

Valdir Potratz Ferreira

Membro

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanimidade ()
Aprovado por <u>7</u> x <u>0</u>
Aprovado por emenda _____
Em <u>25</u> / <u>11</u> / <u>19</u>
<i>Qualdo Jos Vitor</i>
Presidente



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no pronunciamento emitido através de parecer recomenda-se a aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2018. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

Vitorino, 22 de Novembro de 2019.

Daniel Leonardi

Daniel Leonardi

Relator

Marcio Roberto Tibes

Marcio Roberto Tibes

Presidente

Valdir Potratz Ferreira

Valdir Potratz Ferreira

Membro